



# Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)6864.1421 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@rgt.matrix.com.br

**DECRETO N.º 713, DE 09 DE OUTUBRO DE 2000**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

**JOSUEL VOLPINI**, Prefeito Municipal de Jacupiranga,  
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidos por Lei,

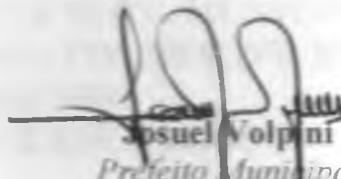
**DECRETA:**

**Artigo 1º**- Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 13 de outubro de 2000.

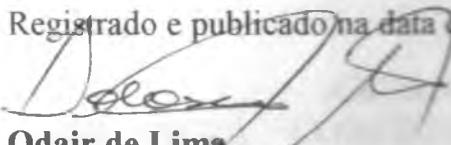
**Artigo 2º**- Ficam excluídos do disposto no artigo anterior os serviços considerados essenciais, tais como os Setores de Transportes, Saúde, Limpeza Pública e Vigilância.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 09 de outubro de 2000**

  
**Josuel Volpini**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data de supra

  
**Odair de Lima**  
Diretor do Depto. de Adm. Finanças